

Classificação dos Recursos
UD-12.001.004.FP-08.48.247.2.153.0002
CD-3131.00
Vigência — data de assinatura do Contrato até 30-11-93
Data de assinatura — 24-11-93
UNIVERSIDADE LIVRE DE MÚSICA
Ordem de Execução de Serviço 108/93
Contratante — Universidade Livre de Música.
Contratado — Elisa Yuriko Fukuda
Objeto — Solista de Violino
Valor — 297.000,00
Código Local — 012.001.010.08.48.247.2.153.0003 — EE: 3131-00
Autorização — Diretor Técnico da ULM
Vigência — 29-11-93
Data da assinatura — 22-11-93. Proc. 2180/93.

Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Secretário
Roberto Müller Filho

CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS
Resolução Cruesp-110, de 25-11-93

Dispõe sobre os vencimentos e salários dos docentes da Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas e Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Os Reitores das Universidades Oficiais do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal resolvem:

Artigo 1.º — Os vencimentos e salários dos Docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" serão calculados a partir do salário base de CR\$ 15.704,56.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º-11-93.
Resolução Cruesp-111, de 25-11-93

Dispõe sobre os vencimentos e salários dos servidores não docentes da Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas e Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Os Reitores das Universidades Oficiais do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, resolvem:

Artigo 1.º — A referência inicial da escala de salários aplicáveis aos servidores nas Classes, Série de Classes e Grupos Técnicos Especializados de Apoio ao Ensino e à Pesquisa, Apoio Operacional e Administrativo, passa a ser de CR\$ 29.976,89.

Artigo 2.º — Será observada a razão de 5% entre o valor de uma referência e o que lhe for imediatamente subsequente.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1.º-11-93.

Esportes e Turismo

Secretário
Arthur Alves Pinto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário

Autorizando:

- a liberação de recursos financeiros. Proc. SET.:
2.832/93 — Associação São Benedito de Sales
2.833/93 — Prefeitura Municipal de Guapiáçu
2.817/93 — PM Est. Santos
2.818/93 — PM Est. Santos
2.819/93 — PM Est. Santos
2.820/93 — PM Est. Santos
2.821/93 — PM Est. Santos
2.822/93 — PM Est. Santos
2.823/93 — PM Est. Santos
2.824/93 — PM Est. Embu
2.787/93 — PM Est. Monte Alegre do Sul
2.828/93 — PM Est. Águas de São Pedro
2.820/93 — PM Est. Nuporanga
2.830/93 — PM Est. Nuporanga
2.831/93 — PM Est. Itu
2.834/93 — PM Est. Itu
2.835/93 — PM Est. Itu
2.836/93 — PM Est. Itu
2.837/93 — PM Est. Itu
Processo SET-2.797/93 — Autorizo a doação de material permanente à Prefeitura Municipal de Alvares Florence.
Processo SET-2.798/93 — Autorizo a doação de material permanente à Prefeitura Municipal de Alvares Florence.
Processo SET-2.799/93 — Autorizo a doação de bem móvel à Prefeitura Municipal de Indiana.
Processo SET-2800/93 — Autorizo a doação de material permanente à Prefeitura Municipal de Indiana.
Processo SET-2801/93 — Autorizo a doação de material permanente à Prefeitura Municipal de Apiá.
Processo SET-2802/93 — Autorizo a doação de material permanente à Prefeitura Municipal de Paulicéia.
Processo SET-2803/93 — Autorizo a doação de material permanente à Prefeitura Municipal de Tarabai.
Processo SET-2806/93 — Autorizo a doação de material permanente à Prefeitura Municipal de Apiá.
Processo SET-2807/93 — Autorizo a doação de material permanente à Prefeitura Municipal de Onda Verde.
Processo SET-2808/93 — Autorizo a doação de material permanente à Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

Extrato de Termo de Convênio

Partes convenientes — Secretaria de Esportes e Turismo e a Prefeitura Municipal de Brodowski.

Objeto — Transferência de recursos financeiros para construção do campo de bocha e bar, no centro de Lazer do Trabalhador.

Valor — CR\$ 2.886.245,92.

Prazo de duração — até 30-4-94.

Processo SET-2327/93.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções).

Meio Ambiente

Secretário
Édis Milaré

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete, de 25-11-93

Processo SMA-44/90 — 2º volume — Contrato de prestação de serviços técnicos especializados e complementares com a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo. À vista dos elementos que instruem os presentes autos, e diante dos cálculos elaborados pela Divisão de Material e Patrimônio às fls. 415, autorizo o reajuste de preços proposto a favor da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

Processo SMA-44/90 — 2º volume — Contrato de prestação de serviços técnicos especializados e complementares entre a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo. À vista dos elementos que instruem os presentes autos, e diante dos cálculos provisórios elaborados pela Divisão de Material e Patrimônio às fls. 423, com fundamento no artigo 8º, do Decreto nº 27.133, de 26-6-87, autorizo o reajuste proposto a favor da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

Retificação do D.O. de 5-11-93

Na Resolução de 4-11, referente ao Comunicado da CRHE-3, de 18-5-93, onde se lê: Resolução SMA-1, de 4-11-93; leia-se: Resolução, de 4-11-93.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Processo SMA 224/93.

Contrato 10/93 — GS.

Contratante — Secretaria do Meio Ambiente.

Contratada — Sociedade Brasileira para Valorização do Meio Ambiente — Biosfera.

Objeto — Locação de uma área de 540 m2 de estande na exposição a ser realizada como parte do Segundo Seminário Internacional sobre Problemas Ambientais dos Centros Urbanos — Eco URBS'93, no Palácio das Convenções do Anhembi, nos dias 12 a 17-12-93, conforme localização na planta em anexo.

Preço — Será de CR\$ 21.705.000,00.

Pagamento — 50% ou seja CR\$ 10.852.500,00, 7 dias após a assinatura do contrato, e 50% ou seja CR\$ 10.852.500,00, até o dia 17 de dezembro de 1993.

Recursos — A despesa no valor de CR\$ 21.705.000,00 onerará o elemento econômico 3132.99, atividade 03.07.021.2.861, unidade de despesa 26.01.001.

Dispensa de licitação — Para o objeto deste contrato, é inexistente a licitação, nos termos do inciso I, do artigo 25, da Lei Federal 8.666, de 21-6-93.

Parecer CJ 649/93.

Data da assinatura — 25-11-93.

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Despacho do Coordenador, de 25-11-93

Considerando o Parecer CEJ 15/93, que acolho, indefiro o recurso apresentado pela empresa Jatan Indústria e Comércio Ltda., referente a Tomada de Preços 2/93 — DEPRN (Proc. SMA 61.090/93), nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Comunicados

O Coordenador de Proteção dos Recursos Naturais em determinação ao disposto na Lei 5.254 de 4-7-90 faz publicar as decisões sobre pedidos de desmatamentos expedidos pelo DEPRN.

Interessado — Nome do Imóvel — Município — Área Autorizada (ha) — Nº Autorização — Área Averbada (ha) — Área do Imóvel (ha) — Data Emissão — Data Validade.

Parecer Técnico — José Venâncio Fernandes — Sítio Mosteirinho — Itaporanga — 1/93 — 4,84 — 1º-10-93 — 15-10-93.
Autorização de Rep. Florestal — Cornelis G.H.V. de Groes — Faz. Sereno — Itai — 9/93 — 99,0 ha — 1º-10-93 — CDHU — Conj. Hab. Barão de Antonina — Barão de Antonina — 10/93 — 0,789376 — 1º-10-93.

Árvore Plantada — João Costa — S/D — São Bento Sapucaí — 21 Árvores — 08.93 — 20-9-93 — 20-12-93.

Termo de Compromisso — Condomínio Village Paiciras — AIA 16528/93 — Bº Socorro — Pindamonhangaba — 40 mudas — Gilberto Radesco — AIA 15771/93 — Bº Retiro — Red. da Serra — 1,0 ha — Sítio Manacá — Luís Oliveira de Faria — AIA 061207/93 — Bº Caracol — Paraíba — 0,04 ha — Eliscu Rodrigues de Souza — AIA 15255/93 — Bº Centro — Campos do Jordão — 0,13 ha — Joel de Barros Pinto — AIA 661187/93 — Bº Alegre — Paraíba — Sítio de Barros — 0,05 ha — Joel de Barros Pinto — AIA 61185/93 — Bº Alegre — Paraíba — Sítio dos Barros — 0,05 ha — Toyoziro Mori — AIA 15373/93 — Bº Alegre — Paraíba — Sítio Novo Progresso — 0,45 ha — Toyoziro Mori — AIA 15380/93 — Bº Alegre — Paraíba — Sítio Novo Progresso — 1,5 ha — Orlando José Pretzotto — AIA 17431/93 — Bº Rod. João Gurgel Km 7 Caçapava — Faz. Sta. Catarina — 700 mudas — Roberto Domingues Pereira — AIA 15268/92 — JD/Embaixador — Campos do Jordão — 0,02 ha — Antonio Ubrajarra Freire — AIA 16454/92 — Bº Itambé — Cunha — Sítio Divino Espírito Santo — 4,5 ha — José Carlos F. Soveral — Sítio Água Fria — Bº do Rio do Peixe — Guaratinguetá — AIA 4.500/88 — 0,8 ha — Aloisio Vieira — Sítio Santa Rosa — "Três Barras" — Cachoeira Paulista — AIA 15157/92 — 1,5 ha — Aloisio Vieira — Sítio Stª Rosa — Três Barras — Cachoeira Paulista — AIA 15164/92 — 1,5 ha — Luís Eduardo Cunha Alm. — Faz. do Lavo — Bº do Matadouro — Jambuí — AIA 15320/92 — 1,3 ha — Vicente Venâncio de S. Filho — Sítio São Felipe — Bº dos Leais — Red. da Serra — AIA 15769/93 — 1,5 ha — Sandra Soni Covaleski — Clube Vale do Sol — Paraíba — AIA 29403/93 — 0,09 ha.

O Coordenador de Proteção dos Recursos Naturais em determinação ao disposto na Lei 5.254 de 4-7-90 faz publicar as decisões sobre pedidos de desmatamentos expedidos pelo DEPRN.

Interessado — Nome do Imóvel — Município — Área Autorizada (ha) — Nº Autorização — Área Averbada (ha) — Área do Imóvel (ha) — Data Emissão — Data validade.

Corte de Árvores Isoladas — Antonio Cristovão — Faz. São Cristovão — Iaras — 12 árvores 96,80 — 1º-10-93 — 7-11-93 — Paulo Medaglia Fernandes — Sítio A. Funil Q-3-Piraju — 30 árvores — 6,05 — 1º-10-93 — 31-10-93 — Noé Rodrigues Silveira — Sítio Paulista — Avaré — 2 árvores — 21,70 — 1º-10-93 — 2-11-93 — Floriano Aguilherme Nogueira — Sítio São Camilo — Itaporanga — 03 árvores — 114,80 — 1º-10-93 — 30-10-93 — José Antonio Pereira — Sítio São Roque — Taguaí 3 árvores — 8,40 — 1º-10-93 — 19-11-93 — Prefeitura Municipal de Guaratinguetá — S/D — Guaratá — 1 árvore — 17-93 — 5-10-93 — 5-12-93 — Maria de Moraes Barros — S/D — Campos Jordão — 02 árvores — 16/93 — 17-9-93 — 17-3-94.

Escoamento — Antonio Cristovão — Faz. São Cristovão — Iaras — 5,0 m3 toras — 96,80 — 1º-10-93 — Noé Rodrigues Silveira — Sítio Paulista — Avaré — 4,43m3 Toras — 21,70 — 1º-10-93 — Floriano Aguilherme Nogueira — Sítio São Camilo

— Itaporanga — 8,0 m3 toras — 114,80 — 1º-10-93 — José Antonio Pereira — Sítio São Roque — Taguaí — 3,5 m3 toras — 8,40 — 1º-10-93 — José Antonio Pereira — Sítio São Roque — Taguaí — 3,0 m lenha — 8,40 — 1º-10-93.

Termo de Reposição Florestal — Antonio Cristovão — Faz. São Cristovão — Iaras — 150 mudas para repor em 1,0 ha — 1º-10-93 — Noé Rodrigues Silveira — Sítio Paulista — Avaré — 20 mudas para repor 1,0 ha — 1º-10-93 — Floriano Aguilherme Nogueira — Sítio São Camilo — Itaporanga — 30 mudas para repor 2,0 ha 1º-10-93 — Paulo Medaglia Fernandes — Sítio Monte A. Funil Q-3-Piraju — 300 mudas para repor 2,0 ha — 1º-10-93 — José Antonio Pereira — Sítio São Roque — Taguaí — 30 mudas para repor 1,0 ha — 1º-10-93 Francisco Mendes — Sítio Santo Antonio — Bº Capim D'Angola Paraíba — AIA 661208/93 — 3,0 ha — Francisco Mendes — Sítio Stª Antonio — Bº Capim D'Angola — Paraíba — 61209/93 2,0 ha — José Luis Almeida — Sítio Santa Helena — Bº Stª Clara — Caçapava — 15.297/92 — 1,0 ha — João Moreira da Silva e herdeiros — Sítio São José — Bº Piedade — Caçapava AIA 17430/93 — 200 mudas — Marcos Carneiro Lima — Sítio Bela Vista — Bº Batedor — Cruzeiro — AIA 01881/90 — 1,5 ha.

Informações Técnicas — Adolpho Cecchi Netto — Faz. Stª Antonio — Avaré 1/93 — 1025 ha — 1º-10-93 — Roberto Bento — Faz. Novo Horizonte — Avaré 2/93 — 285,56 — 1º-10-93.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

O Diretor do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais em determinação ao disposto na Lei nº 5.254 de 22-7-86, faz publicar as decisões sobre pedidos de desmatamento expedidos pelo DEPRN. Interessado — Nome da Propriedade — Município — Área Autorizada — Nº da Autorização Área averbada — Área total do Imóvel — Data de expedição — Data de Validade.

Desmatamento

Edewal A. dos Santos-Sítio do R.M.Campesstre-São José do Rio Preto-ETSJ-006/93-1050M²-5.250M²-24.08.93.31.08.93.

Escoamento

Luiz Carlos Portinho-Sítio Ipê-Nova Granada-N.C.ETSJ 064 93-1.21-108,9 ha-02.08.93-31.08.93-Espolho de Lourenço O. Machado-Faz. Lagoa Bonita-Novo Horizonte-N.C.ETSJ 078 93-603,16ha-19.8.93-31.12.93-João de Alcantara e Outros Faz. Boa Vista do Cubatão-Potirendaba-N.C.-ETSJ 081/93-1,9198ha-9,55ha-08.07.93-31.12.93-João de Alcantara e Outros-Faz. Boa Vista do Cubatão-Potirendaba-N.C.-ETSJ 082 93-5,537-27,5750ha-08.07.93-31.12.93-Valter Auada-Faz. Catabo-Ubarana-N.C.ETSJ 086/93-N.C.-4,2601382-31.08.93-31.12.93.-Nelson Cavalin-Faz. Taguaçu-Monte Apreciável-N.C.ETSJ 068/93-N.C.-376,8ha-5.8.93.31.12.93-Miguel Avango Sítio São Miguel-Umbaúba-N.C.-ETSJ 084/93-N.C.-84,1192ha 30,8.93-31.12.93-José Carlos Baralti-Faz. Bom Jesus-Guapiáqu-N.C.-ETSJ 083/93-N.C.110,8360ha-30.8.93.31.12.93-Oswaldo Espedito Arroyo-Faz. Itapema-Guapiáqu-N.C.-ETSJ 066/93-N.C.N.C.N.C.N.C.-Prefeitura Municipal de Nipoá-N.C. Nipoá-N.C.-ETSJ 015/93-N.C.N.C.N.C.N.C.-Oswaldo Espedito Arroyo-Faz. Ipanema-Guapiáqu-N.C.-ETSJ 069/93-N.C.-12,70ha-10,7.93-31.12.93-Oswaldo Espedito Arroyo-Faz. Ipanema-Guapiáqu-N.C.-ETSJ 070/93-N.C.-74,30ha-28,7.93-31.12.93-Oswaldo Espedito Arroyo-Faz. Ipanema-Guapiáqu-N.C.ETSJ 73/93-N.C.-4,50ha-29,7.93-31.12.93-Oswaldo Espedito Arroyo-Faz. Ipanema-Guapiáqu-N.C.ETSJ 62/93-N.C.-31,10ha-23-07,93,31.12.93.

Laudo de Dano Ambiental

Promotor de Justiça Comarca de Olimpia-Faz.Bela Vista-Guaraci-N.C.-ETSJ 34/93-N.C.N.C.13,08.93.N.C.-Promotor de Justiça da Comarca de Olimpia-Faz.Sulana-Altaix-N.C.ETSJ 33/93-N.C.-N.C.13,8.93-N.C.-Antonio Borge da Silveira-Faz.Santana-Orindiúva-N.C.-ETSJ 37/93-N.C.N.C.13,8.93-N.C.-Fazenda Moema-Faz.Moema-Orindiúva-N.C.-ETSJ 035/93-N.C.13,08.93.N.C.-Joana C.Lucianelli-João C.Lucianelli-Orindiúva-N.C.-ETSJ 36/93-N.C.-N.C.-N.C.N.C.13,8.93-N.C.-Promotor de Justiça Comarca de Urupês-N.C.-ETSJ 262/93-N.C.-N.C.-13,8.93-N.C.-Promotor de Justiça da Comarca de Urupês-N.C.-Catanduva-N.C.-ETSJ 30/93-N.C.-N.C.13,8.93-N.C.-Promotor de Justiça da Comarca de Buritama-Faz.Primavera-Planalto-N.C.-ETSJ 38/93-N.C.-N.C.24,7.93-N.C.-Promotor de Justiça da Comarca de Olimpia-Faz.Santana-Guapiáqu-N.C.-ETSJ N.C.-N.C.-N.C.-14.9.93 N.C.-

Loteamento

Virginia O.Silva e Outros-N.C.-Guapiáçu-0,08ha-ETSJ 51/93-N.C.-0,08ha-5.8.93-N.C.-Fobraisce-Set.Resid.Jd.das Oliveiras I e II-Catanduva-29,04ha-ETSJ 59/93-N.C.-29,04ha-5.8.93-N.C.-CDHU-Conj.Habit.Catanduva-1,44ha-ETSJ 53/93 N.C.-1,44ha-5.8.93-N.C.-CDHU-Conj.Hab.Neves Paulista-1,44ha-ETSJ 52/93-N.C.-1,44ha-5.8.93-N.C.-Cia.Nac.Eng. Elétrica-N.C.-Catanduva-N.C.-ETSJ 298/93-N.C.-N.C.-17,8.93.-Manoel Rodrigues Lot.Manoel Rodrigues José Bonifácio 15,039,35M²-ETSJ 58/93-N.C.-15,03935M²-24,8.93-N.C.-Francisco F.S/Altda.Lot.Jd.Primavera I-Pindorama-79,338,61M²-ETSJ 55/93-N.C.-79,33861ha-16.8.93-N.C.-Miguel Rossi Lot.Sta.Maria José Bonifácio-28,507,27M²-ETSJ 57/93-N.C.-28,507,27M²-24,8.93.N.C.-Cohab CRUIS -Conj.Hab.Guaraci-Guarani-84,536,79M²-ETSJ 60/93-N.C.-84,536,79M²-01,9.93-N.C.-J.J.Emp.Imobiliário.Choppin Center R.Preto-Jd.Morumbi-S.J.R.Preto.-180,093,55M²-ETSJ 79/93-N.C.-180,093,35ha-25,8.93-N.C.

Árvore Isolada

Luiz Bosolani-Faz.Borrinho-Pirangi-N.C.-ETSJ 59/93-16,91 3380-77,8738ha-26,7.93-26,12.93-Luiz Carlos Portinho-Sítio Ipê -Nova Granada-N.C.-ETSJ-64/93-1,21-108,9ha-08.93-31.12.93-Ivone Spolon Zilochini-Faz.São José-Planalto N.C.-ETSJ 17/93-N.C.-115,80ha-16,7.93-31,7.93-Demetrio Ducaço-Sítio São Demétrio-Nova Aliança-N.C.ETSJ 69/93-N.C.24,54,33ha-17,8.93-31,12.93-Paulo Tocallino-Estancia Sol de Verão-Guaraci-N.C.-ETSJ 361/93-N.C.9,09ha-08,09.93-31,12.93-João de Alcantara e Outros-Faz. Boa Vista do Cubatão- Potirendaba-N.C.-ETSJ 27/93-1,9186ha-9,55ha-8,07.93 31,12.93-João de Alcantara e Outros-Faz. Boa Vista do Cubatão-Potirendaba-N.C.-ETSJ 26/93-5,537-27,57.50ha-08,07.93-31,12.93-Walter Spolon-Faz.Dom Bosco-Planalto-N.C.ETSJ 15/93-N.C.-65,00ha-18,7.93-31,12.93-Maria E.T.Baleiro e Outros-Sítio Stª Antonio-Novo Horizonte-N.C.ETSJ 87/93 8,0-46,1ha-31,8.93-31,12.93-João Zanchetta-Faz.São José Marapuama-N.C.-ETSJ 062/93-N.C.-149,19ha-3,8.93-31,12.93 Pedro Fávoro-Faz.Estrela-Paulo de Faria-N.C.-ETSJ 028/93 N.C.-38,72ha-26,8.93.31,12.93-Arcenio Cerute e Outros-Faz. São João-Paulestina-N.C.-ETSJ 88/93-N.C.-441,40ha-10,9.93.31,12.93-Valter Auada-Faz.Catabo-Ubarana-N.C.ET SJ 84/93-N.C.-4,260,1382-30,8.93-31,12.93-Prefeitura Municipal de Bady Bassitt-Jd.Panorama-Bady Bassitt-11,620,00M²-ETSJ 004/93-N.C.-11,620,00M²-23,1.93.N.C.-Nelson Cavalin-Faz.Taguaçu-Monte Apreciável-N.C.-ETSJ 65/93-N.C.-376,8ha-05,8.93-31,12,93, Miguel Avango-Sítio São Miguel-Embaúba-N.C.-ETSJ 085/93-N.C.-84,1192ha-30,8.93-31,12-93-José Carlos Baralti-Faz.Bom Jardim-Guapiáqu-N.C.-ETSJ 0,82/93-N.C.-110,9360ha-30,8.93-31-12,93-Oswaldo Espedito Arroyo-Faz. Ipanema-Guapiáqu-N.C.-ETSJ 073/93-N.C.-128,20ha-23,7.93-31-12,93-Prefeitura Municipal de Nipoá-N.C.-Nipoá-N.C.-ETSJ 014/93-N.C.-N.C.-30,8.93-31,12 93-Oswaldo Espedito Arroyo-Faz. Ipanema-Guapiáqu-N.C.-ET SJ 066/93-N.C.-12,70ha-30,7.93.31,12,93-Oswaldo Espedito Arroyo-Faz. Ipanema-Guapiáqu-N.C.-ETSJ 067/93-N.C.-74,30ha-28,7.93-31,12.93.

Oswaldo Espedito Arroyo-Faz. Ipanema-Guapiáqu-N.C.ETSJ 72/93-N.C.-4,50ha-29,7.93.31,12.93-Oswaldo Espedito Arroyo Faz. Ipanema-Guapiáqu-N.C.-ETSJ 151/93-N.C.-4,50ha-29-07 93-31,12,93-Oswaldo Espedito Arroyo-Faz. Ipanema-Guapiáqu-N.C.-ETSJ 61/93-N.C.-31,10ha-23,7.93-31,12.93-

DIVERSOS

José Romão-Faz.Cachoeira dos Felícios-Tanabi-N.C.-ETSJ 138/93-N.C.-20,2675ha-05,08.93-31,12,93-Ernesto Moura-Faz. Borziti-Paulo de Faria-N.C.-ETSJ 140/93-22,2857-190,0650ha 03,08.93-03-08,94-Ulisses T.S.de Oliveira-Estância S.Ju-da Tadeu-Nova Granada-N.C.-ETSJ 116/93-N.C.-65,46ha-21-07,93-21,07,94-Orlando Antonio Capelle-Sítio Santa Maria Potirendaba-N.C.-ETSJ 139/93-N.C.-33,80ha-4,8.93-31,12,93 Rubens Graça Moset-Sítio Malabar-Monte Apreciável-0,045ha ETSJ 137/93-N.C.-8,09,09ha-4,8.93-4,12,93-Débora Estefano e Outros-Sítio São João-José Bonifácio-350M-ETSJ 131 93-N.C.-6,0ha-29ha-29,7.93-31,12,93-Leticia Crisí Pilato Estância Santa Alberta-Monte Apreciável-404M-ETSJ 143/93-2,42-29,47ha-09,08.93-31,12,93-Erotídes G.Lopes-Sítio O.N.S. paracida-Novo Horizonte-N.C.-ETSJ 148/93-N.C.-16,9ha-16,8.93-31,12,93-José Anésio Colombo-Faz.Araguai-Ibirá-60,00ha-ETSJ 024/93-N.C.-313,39ha-19,08.93-31,12,93